

Vetos Mantidos na S.O 07.11.2023



De

<cristiane.santos@parauapebas.pa.leg.br>

Para

GABIN Prefeito <gabinete@parauapebas.pa.gov.br>, Procuradoria PMP <procuradoria@parauapebas.pa.gov.br>, Jorgiano Moreira <jorgiano.moreira@parauapebas.pa.leg.br>

Data

2023-11-07 16:23

 CERTIDÃO DE VOTAÇÃO DE PROJETOS - S.O 07.11.2023.pdf (~1,9 MB)

 Ofício nº 729.2023 - VETOS- PELA MANUTENÇÃO-S.O 07.11.2023.pdf (~1,9 MB)

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, e informo para os devidos fins, conforme determina o caput do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o caput do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, que os seguintes Vetos foram MANTIDOS por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 07/11/2023, conforme Certidão de Votação em anexo e o Ofício nº 729/2023:

- 1- Veto nº 020/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei Substitutivo nº 002/2023, que institui o Programa Saúde Ativa, no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7025>
- 2- Veto nº 027/2023 ao Projeto de Lei nº 140/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Veta totalmente o Projeto de Lei nº 140/2023, que permite a utilização por pessoas recém-operadas, das vagas em estacionamentos reservados a idosos ou a pessoas com deficiência", disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7195>
- 3-Veto nº 028/2023 ao Projeto de Lei nº 149/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 149/2023, que dispõe sobre a liberação e entrada de animais de estimação de pequeno porte em hospitais no município de Parauapebas para visitas a pacientes internados e dá outras providências”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7210>
- 4) Veto nº 029/2023 ao Projeto de Lei nº 146/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 146/2023, que institui no calendário oficial do município o Dia Municipal da Cultura e dá outras providências”, disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/7211>

Atenciosamente,

Cristiane Santos Lopes
Agente Parlamentar
Mat:422012